

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 642, de 09 de dezembro de 2022.**

Aprovação do “Projeto de Promoção de Negócios Coletivos e Individuais – Ciclo 3” no âmbito do PG 18, com recursos compensatórios.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 130, alíneas “c” a “f” do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 114/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício FR.2022.1254 de 24 de agosto de 2022 da Fundação Renova, Versão do projeto atualizada de agosto de 2022, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o projeto de “Promoção de Negócios Coletivos e Individuais – Ciclo 3”, conforme versão em anexo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica - PG 18, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 114/2022.
2. O valor é de R\$ 2.792.871,75 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e um reais, e setenta e cinco centavos), em recursos compensatórios, voltados para o financiamento do projeto.

Brasília, 09 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14371548** e o código CRC **52FB5FFC**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 14371548